



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2269

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria Nº 12.207, de 30 de Março de 2022.
- Portaria Nº 12.208, de 30 de Março de 2022.
- Portaria Nº 12.209, de 31 de Março de 2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W+EKV6JFMEM8IRB/DXRL0W



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.207, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar RENILTON MANOEL DOS SANTOS, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Regulação, símbolo DAS-E3, do Departamento de Regulação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31.03.2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 30 de março de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.208, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear ANTHONY VIEIRA BARROSO DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Regulação, Símbolo DAS-E3, do Departamento de Regulação, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.04.2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 30 de março de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

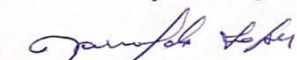
PORTARIA Nº 12.209, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Memorando nº 656/2022 datado em 31.03.2022, RESOLVE exonerar a pedido, GUILHERME RESSUREIÇÃO LOPES, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Penedo 31 de março de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180 à categoria de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL